...continuação

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;
(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
B.Brasil	568	1109
BBM	1.771	9.051
Bradesco	2.112	359
Itaú	103.503	7.058
Safra	10	10
Santander	-	111.324
	107.964	**128.911**

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado até o 4º trimestre de 2021 foi de 91,89% do CDI (Em 31 de dezembro de 2020 foi de 91,66 do CDI%).
Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

As aplicações financeiras no BBM e Bradesco referem-se a uma exigência contratual, na emissão da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures e são movimentadas mensalmente com o fim de amortizar tais obrigações.

As demais aplicações são para atendimento dos demais compromissos de curto prazo e são mantidas no grupo de Caixa e Equivalentes de caixa conforme expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Itaú	85.130	-
Santander	345.290	-
	430.420	**-**

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado até o 4º trimestre de 2021 foi de 104,82% do CDI.

Decorre dos recursos da 9ª emissão de debêntures no valor de R$250.000, do Termo de Acordo de quitação dívidas celebrado com o estado de Goiás, conforme nota 39.1 e do retorno das atividades de corte e consequente elevação da arrecadação da Companhia.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Banco do Brasil	586	-
Caixa Econômica Federal	2.774	-
	3.360	**-**
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	11.567	13.146
	11.567	**13.146**
Total	**14.927**	**13.146**

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Da variação líquida em títulos e valores mobiliários no valor de R$1.781, R$505 referem-se a rendimentos de aplicações financeiras sem efeito caixa.

A remuneração média das aplicações financeiras em 2021 foi de 74,57% do CDI (Em 31 de dezembro de 2020 foi de 98% do CDI)

7. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	31/12/2021			31/12/2020		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	103.162	11.990	115.152	108.915	10.664	119.579
A vencer há mais de 30 dias	39.316	9.267	48.583	29.106	6.040	35.146
Vencidos até 30 dias	91.304	4.087	95.391	91.509	3.873	95.382
Vencidos de 31 a 60 dias	37.712	2.195	39.907	45.241	2.770	48.011
Vencidos de 61 a 90 dias	18.355	1.554	19.909	29.739	2.475	32.214
Vencidos de 91 a 120 dias	13.535	1.144	14.679	21.514	1.546	23.060
Vencidos de 121 a 180 dias	21.641	1.773	23.414	32.940	2.808	35.748
Vencidos de 181 a 360 dias	5.355	5.381	10.736	5.274	5.382	10.656
Vencidos de 361 dias a 5 anos	23.722	6.548	30.270	18.636	85.252	103.888
Vencidos acima de 5 anos	1.741	2.456	4.197	762	8.331	9.093
Arrecadação a discriminar	(100)	-	(100)	(704)	-	(704)
Estimativa a faturar	90.782	6.782	97.564	89.410	5.521	94.931
(-) AVP Créditos a Receber	(1.656)	(266)	(1.922)	(1.011)	(296)	(1.307)
(-) PCLD	(9.030)	(18.507)	(27.537)	(10.480)	(104.762)	(115.242)
Subtotal	**435.839**	**34.404**	**470.243**	**460.851**	**29.604**	**490.455**
Créditos a receber (Não Circulante)	24.378	15.533	39.911	16.916	17.915	34.831
(-) AVP Créditos a Receber	(4.167)	(3.385)	(7.552)	(3.127)	(4.288)	(7.415)
(-) PCLD	(261)	(2.921)	(3.182)	(1.379)	(7.363)	(8.742)
Subtotal	**19.950**	**9.227**	**29.177**	**12.410**	**6.264**	**18.674**
Total	**455.789**	**43.631**	**499.420**	**473.261**	**35.868**	**509.129**

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2020	(123.984)
Reversão (Constituição) de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 34)	93.265
Saldo em 31/12/2021	**(30.719)**

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que compreende uma mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

A reversão da provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa deve-se ao aumento da arrecadação decorrente da retomada da atividade de corte em janeiro de 2021 e do Acordo de quitação de dívidas celebrado com o estado de Goiás em dezembro de 2021 (nota 39.1), o que reduziu a expectativa de perda no recebimento dos créditos dos clientes.

8. ESTOQUES

	31/12/2021	31/12/2020
Materiais para estações de tratamento	6.666	6.984
Materiais para juntas e proteção de tubos	8	24
Materiais e equipamentos elétricos	1.934	4.003
Tubos, conexões para redes e adutoras	36.122	34.381
Materiais para ligações prediais	2.483	1.634
Hidrômetros	5.974	11.872
Válvulas e registros	6.433	7.297
Conjunto motor bomba	1.557	2.009
Materiais diversos	4.079	3.970
(-) Provisão para Perda Estoque	(10.632)	(21.678)
	54.624	**50.496**

Em 2021 ocorreram baixas por inventário no valor de R$1.922.
A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2020	(21.678)
Reversão (Constituição) de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 34)	11.046
Saldo em 31/12/2021	**(10.632)**

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda (a)	3.171	9.813
Contribuição social (a)	11	2.574
IRRF	2.115	2.148
Receita Federal (b)	2.733	4.015
	8.030	**18.550**

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa mensal). Os créditos de 2020 foram utilizados em agosto/2021 para pagamento do INSS da folha de salários, sendo compensados via PERDCOMP e além disso, os valores pagos a título de estimativa no exercício de 2021 foram reduzidos devido a melhorias nos processos de apuração mensal.

(b) Refere-se a pedido de restituição do PAES e pagamento indevido de parcelamento previdenciário, sendo este último restituído em novembro de 2021.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Prêmios de Seguros	168	154
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a)	10.881	11.478
Adiantamentos para pós graduação	27	29
Adiantamentos para viagens	673	536
Adiantamentos de férias	7.761	8.521
Adiantamento 13º salário	0	4
Remuneração Contratual (b)	6.898	6.898
Gastos com emissão de ações	3.593	2.689
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	24	-
	30.025	**30.309**
Não Circulante		
Remuneração Contratual (b)	185.905	192.803
	185.905	**192.803**

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

(b) Referem-se ao pagamento de indenização pela renovação antecipada junto aos municípios de Goiânia, Anápolis e Águas Lindas, sendo que os valores serão amortizados em 30 anos (prazo contratual). A variação nos saldos devem-se às amortizações conforme competência dos contratos.

11. SUBDELEGAÇÃO

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

• Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
• Pagamento de outorga à Saneago de R$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
• Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
• Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas atribuíveis à subdelegatária mas recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Subdelegação	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outorga	10.715	10.450	6.386	1.616

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos Sistema de Esgoto	1.111.322	839.500	1.111.322	839.500
Total	**1.122.037**	**849.950**	**1.117.708**	**841.116**

12. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Depósitos em garantia	18	18
Consórcio	5.019	375
Adiantamentos Diversos	406	396
Créditos de Leilões (a)	4.631	-
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	9.699	**414**
Não circulante		
Contratos em disputa judicial (b)	32.765	32.765
(-)Perdas Estimadas p/ Créditos	(32.765)	(32.765)
Outros Créditos	42	-
	42	**-**

(a) Refere-se a créditos provenientes de leilão de terreno sem uso, conforme operação citada na nota 13. Foram registrados R$280 de correção monetária sobre tais créditos a receber.

(b) Contratos em disputa judicial
A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas
Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido de indenização condenando o município de Catalão no valor de R$ 37.058. Em 05/06/2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Catalão
O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo n°37532.36.2016.8.09.0029. Em setembro de 2019 foi solicitado pelo procurador da SAE – Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão a habilitação para acesso ao processo eletrônico. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04/10/2021, houve nomeação de um novo perito e aguarda-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização.

13. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Em 2021 a Administração da companhia decidiu por colocar à venda 17 imóveis que se encontravam em situação de ociosidade e não integram nenhum plano ou projeto de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da Empresa. Para tanto a Companhia publicou três editais de licitações na modalidade similar ao Leilão, sob o critério de maior oferta de preço:

Processo Licitatório	Data de Publicação	Modalidade	Quantidade / Ativos no Lote	Valor Mínimo de Arremate	Status do Processo	Lance vencedor
19176/2019	29/09/2021	Alienação, Similar ao Leilão	11 terrenos	1.681	Finalizado	2.090
8179/2015	03/08/2021	Alienação, Similar ao Leilão	5 terrenos	230	Em andamento	-
21107/2015	28/06/2021	Alienação, Similar ao Leilão	1 Terreno	4.709	Finalizado	6.961
				6.620		**9.051**

A partir da decisão supracitada e conforme orientações do CPC 31/IRFS 5 Ativo não Circulante Mantido para venda, para as demonstrações financeiras de 2021 esses ativos foram transferidos do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante, sendo algumas alienações já concluídas, todas acima do custo de aquisição, conforme segue:

Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	31/12/2020	Ingressos	Venda de Ativo	31/12/2021
Terrenos	-	2.693	(2.690)	3
Total	**-**	**2.693**	**(2.690)**	**3**

Ganho na Alienação de Ativos - 31/12/2021	
Receita de Venda na Alienação	9.051
Valor Contábil dos Ativos Alienados	(2.690)
Ganho na Alienação do Ativo Imobilizado	**6.361**
Impostos sobre o Ganho 34%	(2.163)
Ganho Líquido com Venda de Ativos	**4.198**

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais	18.491	16.069
	18.491	**16.069**

Do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2021, cerca de 86% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R$ 6.533 e 241645.61.2008.8.09.0051 ajuizado pelo Município de Goiânia no valor de R$ 4.164.

A variação no saldo de depósitos judiciais refere-se, principalmente, à ação de desapropriação proposta pela Saneago através do processo 0269050-03.2011.8.09.0137 no valor de R$ 2.254.

15. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

15.1 Tributos sobre o Lucro - Corrente

	31/12/2021		31/12/2020	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	487.975	487.975	468.429	468.429
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes	(121.993)	(43.917)	(117.108)	(42.161)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	20.927	7.534	19.971	7.190
Perda/Recuperação de créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	1.697	611	(756)	(272)
Multas Indedutíveis	(1.134)	(408)	(260)	(93)
Gastos com emissão de ações	226	81	397	143
Patrocínios a atividades culturais e esportes (a)	1.146	(180)	746	(89)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	1.317	-	1.164	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	216	(26)	-	-
Doações	-	-	412	(49)
Outros	(1.292)	(324)	(1.082)	(236)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	**(98.890)**	**(36.629)**	**(96.516)**	**(35.567)**
Total do IRPJ e CSLL	**(135.519)**		**(132.083)**	
Alíquota Efetiva	**27,77%**		**28,20%**	

(a) O valor referente a patrocínio a atividades culturais e esportes em 2021 corresponde a patrocínio pago aos projetos "Kiss Me Kate" e "O Mistério de Irma Vap", no valor total de R$1.610, pela Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e ao projeto "Anápolis Vôlei", no valor de R$400, pela Lei nº 11.438/2006.

continua...

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site **https://diariodoestadogo.com.br/pageflip/**